

**DECRETO Nº 257/2023****Paulistana-PI, 10 de agosto de 2023.**

DISPÕE ACERCA DO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DO DIA 14 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e o feriado municipal alusivo ao Dia de Nossa Senhora dos Humildes – Festa da Padroeira da Cidade, terça-feira, dia 15 de agosto, conforme Lei Municipal nº 28, de junho de 1979;

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o fechamento das repartições públicas, no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, excetuando-se aquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 10 de agosto de 2023.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal